



**RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2018.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 179 referente a reunião Ordinária de 06 de março de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 179 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de março de 2018 que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 3 de abril de 2018.

Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

DIVULGADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 6533 de 16/04/2018